SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 375/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2603/2025, 2586/2025, 2450/2025, 2607/2025 e 2584/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1004033601	01/02/2024 a 31/01/2025	Ivani Luiz da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088181	07/02/2024 a 06/02/2025	José Augusto Ribeiro Soares	Motorista	07/12/2025 a 21/12/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088382	08/08/2023 a 04/08/2024	Leticia Nascimento Teixeira	Motorista	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1003022502	02/02/2024 a 01/02/2025	Marco Suel Freitas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/12/2025 a 22/12/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088465	01/02/2024 a 31/01/2025	Marlise Fockink Alles	Assessor Técnico I	05/03/2025 a 19/03/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL